ATA N.º 4

TÉCNICO SUPERIOR – Área Funcional de Medicina Veterinária

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao terceiro dia, do mês de Agosto de 2026, pelas 10:00 horas, por meios telemáticos, reuniu o Júri do Procedimento Concursal acima identificado, nomeado por Despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Armamar, datado de 02.03.2026, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Concurso, aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Armamar de 20.02.2026.

Estiveram presentes:

António Manuel Cardoso Marques, na qualidade de Presidente;
Verónica Maria da Piedade Duarte Ribeiro, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;
Joaquim Alberto Cardoso Gouveia, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Verificação do decurso do prazo de audiência prévia dos interessados;
2. Deliberação final sobre a exclusão do candidato;
3. Deliberação sobre a proposta de encerramento do procedimento concursal e respetiva submissão à entidade competente.

PONTO 1: Verificação do decurso do prazo de audiência prévia dos interessados

Na sequência da deliberação constante da Ata n.º 3, de 02.06.2026, o candidato Jorge Filipe Marques Martins foi notificado do projeto de decisão de exclusão do presente procedimento concursal, por falta de comparência ao Primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos –, bem como da consequente intenção de encerramento do procedimento concursal.

Na referida notificação foi concedido ao candidato o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do dia seguinte ao da receção da notificação, para, querendo, exercer o direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A notificação foi rececionada em 25.06.2026, tendo o respetivo prazo para exercício do direito de audiência prévia terminado em 09.07.2026.

Decorrido integralmente o referido prazo, o Júri verificou que não foi apresentada qualquer pronúncia pelo candidato, nem deram entrada quaisquer elementos suscetíveis de alterar os pressupostos de facto e de direito que fundamentaram o projeto de decisão constante da Ata n.º 3.

PONTO 2: Deliberação final sobre a exclusão do candidato

O Júri recorda que, através da Ata n.º 2, deliberou admitir ao presente procedimento concursal o candidato:

i) Jorge Filipe Marques Martins.

Na mesma Ata n.º 2 foi determinada a realização do Primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos –, no dia 05.05.2026, pelas 10:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, tendo sido determinada a respetiva notificação do candidato admitido.

Conforme ficou consignado na Ata n.º 3, o candidato Jorge Filipe Marques Martins, devidamente convocado, não compareceu no local, data e hora designados para a realização da Prova de Conhecimentos.

Nos termos do Aviso de Abertura do procedimento concursal, designadamente do respetivo ponto 11.3, a falta de comparência a qualquer dos métodos de seleção, na data e hora para que os candidatos tenham sido notificados, determina a respetiva exclusão.

Tendo o candidato sido regularmente notificado do projeto de decisão de exclusão e não tendo exercido o direito de audiência prévia no prazo concedido para o efeito, não foram apresentados quaisquer factos, fundamentos ou elementos novos suscetíveis de determinar a alteração da deliberação anteriormente tomada.

Assim, o Júri delibera, por unanimidade, manter e tornar definitiva a exclusão do candidato Jorge Filipe Marques Martins do presente procedimento concursal, por falta de comparência ao Primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos –, realizado no dia 05.05.2026, pelas 10:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nos termos do ponto 11.3 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

PONTO 3: Proposta de encerramento do procedimento concursal

Considerando que:

a) O presente procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na Área Funcional de Medicina Veterinária;

HOMOLOGO A PRESENTE ATA, COM EFEITOS A 5 DE AGOSTO 2026

27/09/2026

b) Apenas foi admitido ao procedimento concursal o candidato Jorge Filipe Marques Martins;O referido candidato não compareceu à realização da Prova de Conhecimentos, Primeiro Método de Seleção aplicável;
c) A falta de comparência determinou a sua exclusão do procedimento concursal;
d) O candidato foi notificado do projeto de decisão de exclusão e da consequente intenção de encerramento do procedimento concursal, para efeitos de audiência prévia dos interessados;
e) O prazo concedido para exercício do direito de audiência prévia decorreu integralmente sem que o candidato tenha apresentado qualquer pronúncia;
f) A exclusão do único candidato admitido determina a inexistência de candidatos em condições de prosseguir nos métodos de seleção subsequentes e, consequentemente, de ocupar o posto de trabalho colocado a concurso;

O Júri delibera, por unanimidade, manter a proposta de encerramento do presente procedimento concursal, por impossibilidade de prosseguimento decorrente da inexistência de candidatos em condições de nele prosseguir.

Mais delibera o Júri que a presente ata e a proposta de encerramento do procedimento concursal sejam submetidas à homologação da entidade competente, para os devidos efeitos.

Após homologação, deverão ser promovidas as diligências subsequentes legalmente aplicáveis com vista à conclusão e encerramento do procedimento concursal.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas, o Presidente do Júri do Procedimento Concursal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,
Assinado por: **António Manuel Cardoso Marques**
Num. de Identificação: 10268451

O Primeiro Vogal Efetivo,
Assinado por: **VERÓNICA MARIA DA PIEDADE DUARTE RIBEIRO**
Num. de Identificação: 10597003
Data: 2026.09.21 08:44:37+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ındo Vogal Efetivo,

Assinado por: **Joaquim Alberto Cardoso Gouveia**
Data: 2026.09.21 10:51:40+01'00'